

Mário José de Barbosa Sousa Siqueira, *idem*.

A terapeuta ocupacional

Margarida Carqueja Leão, desde 26 de Outubro de 1985.

2. Serão mantidas as actuais remunerações até que sejam absorvidas por promoção ou actualização salarial.

3. O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação.

Publique-se.

Residência do Governo, em Macau, aos 7 de Outubro de 1986. — O Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, *Nuno Francisco Fernandes Delerue Alvim de Matos*.

Despacho n.º 31-I/SAES/86

Encontrando-se em fase de instrução o processo de contratação além do quadro, como técnica de 2.ª classe, da engenheira-geógrafa, Maria da Conceição Fernandes Pinheiro, e iniciando a referida técnica, nesta data, funções no Serviço de Cartografia e Cadastro, determino, ao abrigo do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, e no uso da competência conferida pela Portaria n.º 80/86/M, de 31 de Maio, o seguinte:

A engenheira-geógrafa, Maria da Conceição Fernandes Pinheiro, exercerá as funções de técnico de 2.ª classe, em comissão eventual de serviço com início em 2 de Outubro do corrente ano, por períodos de um mês, renováveis, até à data da assinatura do contrato além do quadro, sendo remunerada pelo índice 375 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto.

Residência do Governo, em Macau, aos 6 de Outubro de 1986. — O Secretário-Adjunto para o Equipamento Social, *Carlos Carvalho Dias*.

Extractos de despachos

Por despacho de 8 de Setembro de 1986, visado pelo Tribunal Administrativo de Macau em 7 de Outubro do mesmo ano:

Beatriz dos Remédios Valoma Marques, primeiro-oficial do quadro administrativo do Gabinete do Governo de Macau, classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 35/86, de 30 de Agosto — promovida, em nomeação definitiva, à categoria de chefe de secção do quadro de pessoal de direcção e chefia do Gabinete do Governo de Macau, nos termos da alínea d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, e n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 83/84/M, da mesma data, conjugada com o n.º 33 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, indo ocupar um dos lugares constantes do quadro de pessoal a que se refere o artigo único da Portaria n.º 201/85/M, de 28 de Setembro, e ainda não provido. (É devido o emolumento de \$24,00).

Por despacho n.º 27/I/SAES/86, de 1 de Outubro: Maria Alice Freire Lopes Ruivo — contratada além do quadro, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei

n.º 83/84/M, de 11 de Agosto, conjugado com os artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, da mesma data, para exercer as funções de secretária do Secretário-Adjunto para o Equipamento Social. (Isento de visto do Tribunal Administrativo, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Por despacho de 6 de Outubro de 1986:

João Baptista Manuel Leão, chefe de secção do Gabinete dos Assuntos de Justiça, exercendo, presentemente, em comissão de serviço, as funções de secretário do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada na Inglaterra, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado no Território.

Nos termos do n.º 5 do artigo 20.º do mesmo decreto-lei, a referida licença deverá ser gozada em Julho de 1987.

Rectificação

Por ter sido incorrectamente publicado, rectifica-se o Despacho n.º 20/GM/86, de 19 de Agosto, inserido no *Boletim Oficial* n.º 34, de 23 de Agosto:

Onde se lê:

«Manuel Silvério (delegado da Federação Portuguesa de Motociclismo)»

deve ler-se:

«Manuel Silvério (delegado do Conselho dos Desportos e da Federação Portuguesa de Motociclismo)»

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta para Serviços Médicos no Exterior, em sessão ordinária de 30 de Setembro de 1986, emitiu o seguinte parecer, homologado em 2 de Outubro do mesmo ano, respeitante a Catarina Maria Roquete Gouveia Durão, filha do arquitecto Luís António Guizado de Gouveia Durão, assessor técnico do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para o Equipamento Social:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente no dia 6 de Outubro de 1986».

Gabinete do Governo, em Macau, aos 13 de Outubro de 1986. — O Chefe do Gabinete, *António José de Oliveira Lima*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

Rectificações

Tendo sido detectados lapsos na publicação do Decreto-Lei n.º 36/86/M e Portarias n.ºs 123/86/M e 124/86/M, todos de 30 de Agosto, e publicados no suplemento ao *Boletim Oficial*